



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE ENG.º PAULO DE FRONTIN

**- DELIBERAÇÃO Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974 -**

**"Dispõe sobre aumento dos servidores Municipais e dá outras correlatas providências".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA E EU, AUGUSTO VAZ DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

**DELIBERAÇÃO:**

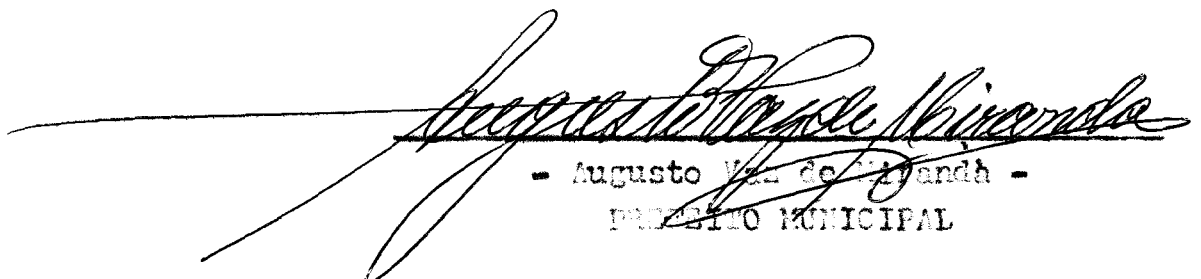
**Art. 1º - Fica concedido um aumento de 10% (dez por cento) sobre seus atuais vencimentos ou proventos dos servidores ativos e inativos da Municipalidade, passando a vigorar com os valores constantes da TABELA II.**

**§ 1º - Os valores atribuídos aos símbolos dos cargos comissionados de provimento "ad-mutun" bem assim as Funções Gratificadas "FG" de designação, passam a vigorar na forma da TABELA I.**

**§ 2º - A atual pensionista Martha Pereira dos Santos é concedido um aumento de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros).**

**Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos, entretanto a partir de 1º de dezembro de 1974, ficando consideradas revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.**

F.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 30 de dezembro de 1974.

  
- Augusto Vaz de Miranda -  
PREFEITO MUNICIPAL